

**PORTARIA N.º 164, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, ocupante de Cargos de Provimento Efetivo de Agente/Colaborador Operacional, Lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, visando deslocamento destes, para condução de veículos de transporte coletivo, aos locais citados, no feriado e final de semana compreendido entre os dias 1.º à 04 de maio de 2014, sendo:

<b>Data</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Destino</b>	<b>Secretaria Solicitante</b>
01/05/14	Mauri Meinen	Maripá	Assistência Social
01/05/14	Vili L. Baumgardt	Maripá	Assistência Social
01/05/14	Ederson L. Kotz	Entre Rios do Oeste	Assistência Social
02/05/14	Edesio Scaravonatto	Nova Santa Rosa	Esporte e Lazer
03/05/14	Adriano Kammer	Entre Rios do Oeste	Esporte e Lazer
03/05/14	Fernando Meinen	Nova Santa Rosa	Esporte e Lazer
04/05/14	Darci L. Hassemer	Nova Santa Rosa	Assistência Social
04/05/14	Vanderlei Schneider	Nova Santa Rosa	Esporte e Lazer

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2014.

***Arnildo Rieger***  
**Prefeito do Município**